



**ATA Nº 01/2025**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3.875/2025  
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL**

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), composta pelos membros Daiana Nunes dos Santos, Heron Saldanha de Freitas, Tiago Graule Machado e Viviane Ilha, reuniu-se nos dias 29 e 30 de julho de 2025, com a finalidade de deliberar sobre a avaliação das propostas apresentadas no Edital nº 3.875/2025 – SICTUR, cujo objeto é o repasse de emendas parlamentares do município em benefício ao GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA, inscrito no CNPJ nº. 28.078.861/0001-01. As análises a seguir observarão os termos da legislação em vigor: Lei Federal nº.13019/2014, Decretos Municipais nº.3807/2017, nº.4031/2018, 4.418/2020, e Nº. 5.780/2025.

**Análise da Proposta no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - emenda de bancada nº.04/2024:** O plano de trabalho tem como título “Realização da busca da Chama Crioula para os Festejos Farroupilhas 2025 – etapa 01”, está de acordo com o objetivo da emenda indicada para a entidade. Possui descrição das ações e metodologia de forma clara sobre a execução, sendo apresentado roteiro da condução da Chama Crioula a ser realizada de 31 de agosto a 13 de setembro até a abertura oficial da Semana Farroupilha com o desfile de cavalarianos organizado pela Prefeitura e as entidades tradicionalistas e o Grupo Portal do Pampa. O plano de trabalho possui os elementos previstos no art. 22 da Lei 13.019/2014.

**Recursos Financeiros -receitas e despesas:** O projeto prevê uma receita e despesa total de R\$ 10.000,00, em parcela única, a ser repassado pela concedente. As despesas consistem em serviços de terceiros (R\$ 3.850,00) e aquisição de alimentos para o grupo (R\$2.500,00), de ração para os animais que são parte da cavalgada (R\$ 2.000,00) e utensílios para o grupo (R\$1.650,00). Contudo, nos orçamentos dos alimentos, consta como menor valor o montante de R\$ 1.943,22 possuindo uma diferença no valor indicado de R\$ 556,78, considerando que no ato da compra possa haver variações dos

DA S

Tiago



valores, essa diferença não poderá ser utilizada em despesas alheias aos itens discriminados no orçamento anexo ao plano de trabalho. Destaca-se que há três itens no orçamento que são itens de consumo - higiene e limpeza -, sendo necessário que sejam indicados no item despesas de forma separada dos alimentos.

No item da despesa de utensílios o menor orçamento é de R\$ 1.653,00. Com relação as despesas de divulgação: possuem orçamentos, contudo com quantidades divergentes, sendo necessário indicar as quantidades corretas e a serem pagas com recurso, outro ponto de destaque que os valores menores cotados são: Somer – banner – unitário R\$ 118,80; certificados – unitário R\$ 2,50, Alternativa – Folder – unitário R\$ 1,00; adesivos com valor unitário R\$ 1,15. A quantidade orçada de chaveiros é o total de 50 unidades com menor valor unitário de R\$ 2,50, totalizando R\$ 125,00 e não R\$ 75,00 conforme está indicado no orçamento. Estes ajustes nas despesas devem ser corrigidos pela entidade para andamento dos trâmites do processo, sendo estipulado o prazo de 10 (dez) dias da notificação desta ata.

**Contrapartidas Sociais do projeto:** As contrapartidas sociais da entidade incluem a preservação da cultura gaúcha, a participação no evento de acendimento da chama crioula e dos Festejos Farroupilhas do município e a integração com as entidades tradicionalistas locais e a comunidade.

**Análise da Proposta no valor de R\$ 10.000,00 emenda individual nº.105/2024:** O grupo propõe a execução da 2ª etapa de busca da chama crioula na cidade de Dom Pedrito, verificado que está conforme a justificativa da emenda proposta à entidade e trata da participação do evento de acendimento da chama crioula da 18ª Região Tradicionalista do MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho e participação do desfile de encerramento da Semana Farroupilha do Município, que faz parte dos Festejos farroupilhas de 2025. Apresentou a descrição das metas e ações pertinentes a execução do objetivo geral que trata da realização da 16ª Cavalgada de condução da chama crioula para distribuição entre as entidades tradicionalistas de Caçapava do Sul. Esta proposta está alinhada a etapa 01 proposta pela emenda acima citada.

**Recursos Financeiros e** O projeto prevê uma receita e despesa total de R\$ 10.000,00, em parcela única, a ser repassado pela concedente. As despesas consistem em serviços



de terceiros (R\$ 5.000,00) e aquisição de alimentos (R\$ 5.000,00). Contudo nos orçamentos foi verificado diferença entre valor cotado e a indicação no plano de trabalho, da seguinte forma: no item alimentação o menor valor orçado global foi de R\$ 3.143,52. Foi constatado a cotação de itens de higiene e limpeza no valor de R\$ 89,73, sendo necessário que sejam indicados no item despesas de forma separada dos alimentos. Com relação a despesa de transporte para acompanhar a cavalgada, o valor do serviço cotado é de R\$ 5.050,00. Sendo assim os valores cotados somados indicam a execução do valor de R\$ 8.193,52.



Considerando que no plano de trabalho o valor indicado para as despesas é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) foi verificado que possui uma diferença de R\$1.806,48 (um mil e oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Portanto, será necessário o ajuste para a correta aplicação dos recursos. Estes ajustes nas despesas devem ser corrigidos pela entidade para andamento dos trâmites do processo, sendo estipulado o prazo de 10 (dez) dias da notificação desta ata.

#### **Contrapartidas Sociais:**

As contrapartidas sociais da entidade incluem a preservação e disseminação da cultura tradicionalista gaúcha, a participação no evento de acendimento da chama crioula e dos Festejos Farroupilhas do município e a integração com as entidades tradicionalistas locais e a comunidade.

#### **Análise da documentação de habilitação:**

Na oportunidade, o colegiado verificou que a organização apresentou sob Protocolo GAPRE nº.835 de 28/07/2025 a documentação de habilitação, sendo conferido que a entidade entregou os documentos que estão listados conforme art. 33, art. 34 e art. 39 da lei 13.019/2014, no Apêndice B do Decreto nº. 3807/2017, sendo que o demonstrativo contábil do último exercício foi entregue no dia 30 de julho de 2025. Registra-se que a entidade entregou, conforme os modelos do edital, as seguintes declarações: de conta bancária; de início das atividades; e de contratação de terceiros. Verificamos nesta data que todas as certidões estão válidas.

  
  
Riogo  
is



### **Conclusão da Comissão Avaliadora**

Após a análise dos documentos apresentados e com base nos critérios estabelecidos no **Edital nº 3.875/2025**, a Comissão conclui que as duas propostas precisam de ajustes sobre a execução de despesas conforme apontamentos, sendo necessário as correções para seguir para o parecer técnico da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo. Sendo estipulado, conforme regulamento, art. 8º§2º do Decreto nº.5780/2025, o prazo de 10 (dez) dias. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de avaliação, sendo a ata lavrada e assinada por todos os membros da comissão nomeados no ato de abertura do processo.

*[Handwritten signatures]*  
Tiago Graule Machado